

ÍNDICE

RIO DE JANEIRO	2
CASIMIRO DE ABREU / RJ	2
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANECY VIEIRA CARDOZO, MARCIO VIEIRA CARDOZO	2
RIO DAS OSTRAS / RJ	8
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YASMIN QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEROMIO ROBERTO BEHRENS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAYARA LUIZA NASCIMENTO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE FEIJO ROCHA DA SILVA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO VICENTE FERREIRA, SABRINA LINSMEYER SOARES DA COSTA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS SANTOS CRELIER, ROBERTA SILVA FERNANDES CRELIER	11
RIO DE JANEIRO / RJ	12
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	13
EDITAL - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILLIAM SILVEIRA DA SILVA, SELMA MARIA DA SILVA	13
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SORAYA RUAS RAMOS, LUCIANO FERNANDES ROMERO	14
SAO GONCALO / RJ	14
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSELINO LEONARDO DOS SANTOS, VERONICA DA SILVA ABREL	14
SAO JOAO DE MERITI / RJ	15
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	15
EDITAL - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON GONÇALVES DE SOUZA, FRANCIS MEIRE OLIVEIRA CARDOSO, VANESSA SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO	15
SAQUAREMA / RJ	15
CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE SAQUAREMA	15
EDITAL - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVARISTO MORAES DE SOUSA, JUCELINA MOTTA DE SOUSA	15
SANTA CATARINA	16
JOINVILLE / SC	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	16
SÃO PAULO	16
SAO PAULO / SP	16
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	16
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): BENI ADLER	16

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANECY VIEIRA CARDOZO, MARCIO VIEIRA CARDOZO

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANECY VIEIRA CARDOZO - MARCIO VIEIRA CARDOZO - CASIMIRO DE ABREU/RJ OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FGP-M-813, de coordenadas N 7.510.824,57m e E 783.211,54m; VALA; deste, segue confrontando com FAZENDA DONA BRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°15' e 38,22 m até o vértice FGP-P-1843, de coordenadas N 7.510.789,02m e E 783.225,69m; 171°23' e 29,99 m até o vértice FGP-P-1844, de coordenadas N 7.510.759,27m e E 783.229,62m; 107°41' e 19,74 m até o vértice FGP-P-1845, de coordenadas N 7.510.752,92m e E 783.248,33m; 219°09' e 22,14 m até o vértice FGP-P-1846, de coordenadas N 7.510.736,01m e E 783.234,02m; 151°44' e 23,78 m até o vértice FGP-P-1847, de coordenadas N 7.510.714,84m e E 783.244,91m; 228°01' e 13,38 m até o vértice FGP-P-1848, de coordenadas N 7.510.706,07m e E 783.234,80m; 161°07' e 11,31 m até o vértice FGP-P-1849, de coordenadas N 7.510.695,30m e E 783.238,27m; 207°02' e 24,45 m até o vértice FGP-P-1850, de coordenadas N 7.510.673,72m e E 783.226,74m; 178°50' e 18,49 m até o vértice FGP-P-1851, de coordenadas N 7.510.655,21m e E 783.226,76m; 159°50' e 44,63 m até o vértice FGP-P-1852, de coordenadas N 7.510.613,02m e E 783.241,37m; 252°57' e 22,36 m até o vértice FGP-P-1853, de coordenadas N 7.510.606,85m e E 783.219,87m; 220°43' e 19,85 m até o vértice FGP-P-1854, de coordenadas N 7.510.592,05m e E 783.206,64m; 108°38' e 21,66 m até o vértice FGP-P-1855, de coordenadas N 7.510.584,74m e E 783.227,03m; 179°20' e 39,87 m até o vértice FGP-P-1856, de coordenadas N 7.510.544,86m e E 783.226,76m; 195°10' e 17,15 m até o vértice FGP-P-1857, de coordenadas N 7.510.528,40m e E 783.221,98m; 251°10' e 15,82 m até o vértice FGP-P-1858, de coordenadas N 7.510.523,55m e E 783.206,88m; 179°12' e 30,76 m até o vértice FGP-P-1859, de coordenadas N 7.510.492,76m e E 783.206,77m; 209°09' e 30,22 m até o vértice FGP-P-1860, de coordenadas N 7.510.466,65m e E 783.191,53m; 147°21' e 56,11 m até o vértice FGP-P-1861, de coordenadas N 7.510.418,81m e E 783.220,96m; 151°16' e 71,6 m até o vértice FGP-P-1862, de coordenadas N 7.510.355,36m e E 783.254,23m; 149°41' e 460,23 m até o vértice FGP-M-814, de coordenadas N 7.509.953,59m e E 783.479,26m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°46' e 15,04 m até o vértice FGP-M-815, de coordenadas N 7.509.947,20m e E 783.465,63m; 243°24' e 67,35 m até o vértice FGP-V-757, de coordenadas N 7.509.918,16m e E 783.404,85m; 236°01' e 77,66 m até o vértice FGP-V-758, de coordenadas N 7.509.875,92m e E 783.339,61m; 225°13' e 89,18 m até o vértice FGP-V-759, de coordenadas N 7.509.814,25m e E 783.275,12m; 230°58' e 285,92 m até o vértice FGP-M-816, de coordenadas N 7.509.638,22m e E 783.049,59m; Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDA0, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°59' e 21,48 m até o vértice FGP-P-1863, de coordenadas N 7.509.654,46m e E 783.035,49m; 310°01' e 20,57 m até o vértice FGP-P-1864, de coordenadas N 7.509.667,98m e E 783.019,99m; 308°00' e 20,28 m até o vértice FGP-P-1865, de coordenadas N 7.509.680,77m e E 783.004,22m; 306°59' e 20,4 m até o vértice FGP-P-1866, de coordenadas N 7.509.693,34m e E 782.988,16m; 299°41' e 20,37 m até o vértice FGP-P-1867, de coordenadas N 7.509.703,77m e E 782.970,65m; 302°46' e 20,06 m até o vértice FGP-P-1868, de coordenadas N 7.509.714,94m e E 782.953,97m; 302°39' e 20,41 m até o vértice FGP-P-1869, de coordenadas N 7.509.726,27m e E 782.937,00m; 294°50' e 20,57 m até o vértice FGP-P-1870, de coordenadas N 7.509.735,24m e E 782.918,46m; 290°20' e 20,09 m até o vértice FGP-P-1871, de coordenadas N 7.509.742,58m e E 782.899,76m; 292°18' e 20,18 m até o vértice FGP-P-1872, de coordenadas N 7.509.750,59m e E 782.881,24m; 287°32' e 20,41 m até o vértice FGP-P-1873, de coordenadas N 7.509.757,11m e E 782.861,87m; 283°05' e 20,37 m até o vértice FGP-P-1874, de coordenadas N 7.509.762,09m e E 782.842,11m; 281°28' e 20,1 m até o vértice FGP-P-1875, de coordenadas N 7.509.766,45m e E 782.822,48m; 281°33' e 20,28 m até o vértice

FGP-P-1876, de coordenadas N 7.509.770,88m e E 782.802,67m; 278°07' e 20,47 m até o vértice FGP-P-1877, de coordenadas N 7.509.774,15m e E 782.782,46m; 273°40' e 20,62 m até o vértice FGP-P-1878, de coordenadas N 7.509.775,84m e E 782.761,90m; 268°07' e 20,59 m até o vértice FGP-P-1879, de coordenadas N 7.509.775,53m e E 782.741,28m; 261°33' e 20,52 m até o vértice FGP-P-1880, de coordenadas N 7.509.772,91m e E 782.720,92m; 259°55' e 19,86 m até o vértice FGP-P-1881, de coordenadas N 7.509.769,79m e E 782.701,32m; 266°36' e 19,73 m até o vértice FGP-P-1882, de coordenadas N 7.509.768,98m e E 782.681,58m; 271°04' e 19,7 m até o vértice FGP-P-1883, de coordenadas N 7.509.769,71m e E 782.661,89m; 278°42' e 52,02 m até o vértice FGP-P-1884, de coordenadas N 7.509.778,52m e E 782.610,58m; 291°03' e 26,28 m até o vértice FGP-P-1885, de coordenadas N 7.509.788,43m e E 782.586,22m; 311°04' e 14,94 m até o vértice FGP-P-1886, de coordenadas N 7.509.798,46m e E 782.575,14m; 311°40' e 19,94 m até o vértice FGP-P-1887, de coordenadas N 7.509.811,99m e E 782.560,48m; 314°01' e 19,87 m até o vértice FGP-P-1888, de coordenadas N 7.509.826,05m e E 782.546,45m; 317°29' e 9,1 m até o vértice FGP-P-1889, de coordenadas N 7.509.832,89m e E 782.540,41m; 316°19' e 15,4 m até o vértice FGP-P-1890, de coordenadas N 7.509.844,21m e E 782.529,99m; 310°18' e 15,41 m até o vértice FGP-P-1891, de coordenadas N 7.509.854,41m e E 782.518,41m; 307°03' e 15,37 m até o vértice FGP-P-1892, de coordenadas N 7.509.863,88m e E 782.506,32m; 306°25' e 15,03 m até o vértice FGP-P-1893, de coordenadas N 7.509.873,05m e E 782.494,40m; 307°38' e 14,91 m até o vértice FGP-P-1894, de coordenadas N 7.509.882,36m e E 782.482,74m; 313°30' e 14,7 m até o vértice FGP-P-1895, de coordenadas N 7.509.892,70m e E 782.472,26m; 317°01' e 15,3 m até o vértice FGP-P-1896, de coordenadas N 7.509.904,09m e E 782.462,04m; 313°03' e 15,45 m até o vértice FGP-P-1897, de coordenadas N 7.509.914,83m e E 782.450,92m; 308°43' e 15,24 m até o vértice FGP-P-1898, de coordenadas N 7.509.924,59m e E 782.439,20m; 310°12' e 14,67 m até o vértice FGP-P-1899, de coordenadas N 7.509.934,27m e E 782.428,17m; 322°46' e 14,6 m até o vértice FGP-P-1900, de coordenadas N 7.509.946,09m e E 782.419,56m; 325°24' e 15,51 m até o vértice FGP-P-1901, de coordenadas N 7.509.959,01m e E 782.410,97m; 309°40' e 16,19 m até o vértice FGP-P-1902, de coordenadas N 7.509.969,58m e E 782.398,69m; 294°02' e 16,46 m até o vértice FGP-P-1903, de coordenadas N 7.509.976,56m e E 782.383,78m; 281°41' e 15,79 m até o vértice FGP-P-1904, de coordenadas N 7.509.980,06m e E 782.368,37m; 273°45' e 15,47 m até o vértice FGP-P-1905, de coordenadas N 7.509.981,33m e E 782.352,94m; 273°15' e 15,17 m até o vértice FGP-P-1906, de coordenadas N 7.509.982,48m e E 782.337,81m; 275°28' e 14,82 m até o vértice FGP-P-1907, de coordenadas N 7.509.984,16m e E 782.323,09m; 279°20' e 14,77 m até o vértice FGP-P-1908, de coordenadas N 7.509.986,84m e E 782.308,53m; 284°56' e 15,03 m até o vértice FGP-P-1909, de coordenadas N 7.509.990,99m e E 782.294,08m; 282°36' e 15,64 m até o vértice FGP-P-1910, de coordenadas N 7.509.994,68m e E 782.278,88m; 273°44' e 15,53 m até o vértice FGP-P-1911, de coordenadas N 7.509.995,98m e E 782.263,41m; 269°46' e 15,35 m até o vértice FGP-P-1912, de coordenadas N 7.509.996,19m e E 782.248,03m; 266°02' e 15,61 m até o vértice FGP-P-1913, de coordenadas N 7.509.995,40m e E 782.232,44m; 255°45' e 15,63 m até o vértice FGP-P-1914, de coordenadas N 7.509.991,84m e E 782.217,20m; 249°52' e 15,56 m até o vértice FGP-P-1915, de coordenadas N 7.509.986,74m e E 782.202,51m; 243°16' e 15,46 m até o vértice FGP-P-1916, de coordenadas N 7.509.980,05m e E 782.188,57m; 237°52' e 15,79 m até o vértice FGP-P-1917, de coordenadas N 7.509.971,90m e E 782.175,03m; 232°11' e 15,3 m até o vértice FGP-P-1918, de coordenadas N 7.509.962,72m e E 782.162,77m; 233°01' e 15,14 m até o vértice FGP-P-1919, de coordenadas N 7.509.953,83m e E 782.150,49m; 236°21' e 15,11 m até o vértice FGP-P-1920, de coordenadas N 7.509.945,70m e E 782.137,75m; 238°11' e 15,17 m até o vértice FGP-P-1921, de coordenadas N 7.509.937,94m e E 782.124,72m; 244°25' e 14,89 m até o vértice FGP-P-1922, de coordenadas N 7.509.931,76m e E 782.111,15m; 251°00' e 14,75 m até o vértice FGP-P-1923, de coordenadas N 7.509.927,21m e E 782.097,12m; 255°51' e 14,97 m até o vértice FGP-P-1924, de coordenadas N 7.509.923,81m e E 782.082,51m; 256°44' e 15,15 m até o vértice FGP-P-1925, de coordenadas N 7.509.920,60m e E 782.067,71m; 255°30' e 15,12 m até o vértice FGP-P-1926, de coordenadas N 7.509.917,10m e E 782.052,99m; 257°48' e 15,15 m até o vértice FGP-P-1927, de coordenadas N 7.509.914,15m e E 782.038,11m; 256°43' e 15,27 m até o vértice FGP-P-1928, de coordenadas N 7.509.910,92m e E 782.023,19m; 255°24' e 15,27 m até o vértice FGP-P-1929, de coordenadas N 7.509.907,36m e E 782.008,32m; 256°34' e 14,84 m até o vértice FGP-P-1930, de coordenadas N 7.509.904,15m e E 781.993,83m; 260°30' e 15,1 m até o vértice

FGP-P-1931, de coordenadas N 7.509.901,95m e E 781.978,90m; 255°36' e 15,34 m até o vértice FGP-P-1932, de coordenadas N 7.509.898,39m e E 781.963,95m; 253°07' e 15,26 m até o vértice FGP-P-1933, de coordenadas N 7.509.894,25m e E 781.949,24m; 249°43' e 15,45 m até o vértice FGP-P-1934, de coordenadas N 7.509.889,15m e E 781.934,67m; 255°22' e 14,5 m até o vértice FGP-P-1935, de coordenadas N 7.509.885,73m e E 781.920,56m; 252°25' e 15,08 m até o vértice FGP-P-1936, de coordenadas N 7.509.881,46m e E 781.906,09m; 254°53' e 14,86 m até o vértice FGP-P-1937, de coordenadas N 7.509.877,84m e E 781.891,67m; 258°32' e 14,87 m até o vértice FGP-P-1938, de coordenadas N 7.509.875,16m e E 781.877,03m; 268°09' e 14,27 m até o vértice FGP-P-1939, de coordenadas N 7.509.874,96m e E 781.862,73m; 281°04' e 14,1 m até o vértice FGP-P-1940, de coordenadas N 7.509.877,91m e E 781.848,94m; 294°53' e 14,18 m até o vértice FGP-P-1941, de coordenadas N 7.509.884,11m e E 781.836,18m; 306°47' e 14,64 m até o vértice FGP-P-1942, de coordenadas N 7.509.893,10m e E 781.824,64m; 313°22' e 15,14 m até o vértice FGP-P-1943, de coordenadas N 7.509.903,71m e E 781.813,82m; 308°09' e 11,45 m até o vértice FGP-P-1944, de coordenadas N 7.509.910,96m e E 781.804,93m; 295°16' e 13,69 m até o vértice FGP-P-1945, de coordenadas N 7.509.917,01m e E 781.792,67m; 282°21' e 11,94 m até o vértice FGP-P-1946, de coordenadas N 7.509.919,79m e E 781.781,04m; 274°32' e 20,99 m até o vértice FGP-P-1947, de coordenadas N 7.509.921,84m e E 781.760,13m; 270°17' e 12,12 m até o vértice FGP-P-1948, de coordenadas N 7.509.922,13m e E 781.748,01m; 269°39' e 15,23 m até o vértice FGP-P-1949, de coordenadas N 7.509.922,30m e E 781.732,78m; 268°50' e 15,32 m até o vértice FGP-P-1950, de coordenadas N 7.509.922,29m e E 781.717,44m; 270°05' e 20,12 m até o vértice FGP-P-1951, de coordenadas N 7.509.922,69m e E 781.697,32m; 296°53' e 16,73 m até o vértice FGP-P-1952, de coordenadas N 7.509.930,53m e E 781.682,51m; 305°45' e 15,11 m até o vértice FGP-P-1953, de coordenadas N 7.509.939,56m e E 781.670,42m; 308°40' e 24,86 m até o vértice FGP-P-1954, de coordenadas N 7.509.955,48m e E 781.651,29m; 314°24' e 16,09 m até o vértice FGP-P-1955, de coordenadas N 7.509.966,95m e E 781.640,00m; 323°06' e 13,81 m até o vértice FGP-P-1956, de coordenadas N 7.509.978,15m e E 781.631,89m; 334°28' e 56,86 m até o vértice FGP-M-817, de coordenadas N 7.510.029,92m e E 781.608,33m; Situado no limite da faixa de domínio da Estrada; deste, segue confrontando com BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°08' e 22,97 m até o vértice FGP-M-818, de coordenadas N 7.510.048,71m e E 781.621,58m; 34°20' e 27,57 m até o vértice FGP-M-819, de coordenadas N 7.510.071,19m e E 781.637,54m; 35°20' e 31,83 m até o vértice FGP-M-820, de coordenadas N 7.510.096,82m e E 781.656,43m; 37°41' e 31,88 m até o vértice FGP-M-821, de coordenadas N 7.510.121,69m e E 781.676,40m; 38°44' e 27,45 m até o vértice FGP-M-822, de coordenadas N 7.510.142,80m e E 781.693,97m; 39°47' e 18,13 m até o vértice FGP-M-823, de coordenadas N 7.510.156,54m e E 781.705,84m; 40°47' e 13,61 m até o vértice FGP-M-824, de coordenadas N 7.510.166,67m e E 781.714,92m; 41°19' e 27,4 m até o vértice FGP-M-825, de coordenadas N 7.510.186,93m e E 781.733,41m; 43°03' e 22,65 m até o vértice FGP-M-826, de coordenadas N 7.510.203,22m e E 781.749,17m; 43°54' e 22,55 m até o vértice FGP-M-827, de coordenadas N 7.510.219,18m e E 781.765,12m; 45°42' e 31,58 m até o vértice FGP-M-828, de coordenadas N 7.510.240,81m e E 781.788,15m; 47°32' e 31,62 m até o vértice FGP-M-829, de coordenadas N 7.510.261,75m e E 781.811,88m; 48°55' e 17,93 m até o vértice FGP-M-830, de coordenadas N 7.510.273,28m e E 781.825,61m; 49°54' e 18,2 m até o vértice FGP-M-831, de coordenadas N 7.510.284,75m e E 781.839,74m; 50°24' e 18,1 m até o vértice FGP-M-832, de coordenadas N 7.510.296,05m e E 781.853,91m; 51°17' e 13,33 m até o vértice FGP-M-833, de coordenadas N 7.510.304,20m e E 781.864,49m; 52°22' e 17,68 m até o vértice FGP-M-834, de coordenadas N 7.510.314,74m e E 781.878,69m; 53°26' e 17,51 m até o vértice FGP-M-835, de coordenadas N 7.510.324,91m e E 781.892,96m; 54°22' e 17,79 m até o vértice FGP-M-836, de coordenadas N 7.510.335,02m e E 781.907,61m; 54°00' e 26,85 m até o vértice FGP-M-837, de coordenadas N 7.510.350,40m e E 781.929,64m; 54°09' e 17,81 m até o vértice FGP-M-838, de coordenadas N 7.510.360,57m e E 781.944,25m; 54°15' e 12,22 m até o vértice FGP-M-839, de coordenadas N 7.510.367,53m e E 781.954,31m; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DONA BRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°14' e 654,71 m até o vértice FGP-M-840, de coordenadas N 7.510.500,55m e E 782.595,75m; 53°29' e 214,52 m até o vértice FGP-M-841, de coordenadas N 7.510.625,07m e E 782.770,60m; 65°27' e 39,47 m até o vértice FGP-M-842, de coordenadas N 7.510.640,80m e E 782.806,80m; 67°08' e 198,25 m até o vértice FGP-M-843, de coordenadas N 7.510.714,47m e E 782.990,98m; 62°25' e 246,36 m até o vértice FGP-M-813, ponto

inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FGP-M-844, de coordenadas N 7.510.026,23m e E 781.605,74m; Estrada interna; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°43' e 54,83 m até o vértice FGP-P-1957, de coordenadas N 7.509.976,21m e E 781.628,26m; 143°04' e 14,7 m até o vértice FGP-P-1958, de coordenadas N 7.509.964,30m e E 781.636,87m; 134°25' e 16,57 m até o vértice FGP-P-1959, de coordenadas N 7.509.952,47m e E 781.648,52m; 128°41' e 25,19 m até o vértice FGP-P-1960, de coordenadas N 7.509.936,35m e E 781.667,89m; 125°48' e 15,51 m até o vértice FGP-P-1961, de coordenadas N 7.509.927,06m e E 781.680,32m; 116°46' e 18,03 m até o vértice FGP-P-1962, de coordenadas N 7.509.918,63m e E 781.696,27m; 90°05' e 21,18 m até o vértice FGP-P-1963, de coordenadas N 7.509.918,21m e E 781.717,44m; 88°57' e 15,29 m até o vértice FGP-P-1964, de coordenadas N 7.509.918,21m e E 781.732,76m; 89°31' e 15,18 m até o vértice FGP-P-1965, de coordenadas N 7.509.918,04m e E 781.747,94m; 90°17' e 11,95 m até o vértice FGP-P-1966, de coordenadas N 7.509.917,76m e E 781.759,89m; 94°38' e 20,56 m até o vértice FGP-P-1967, de coordenadas N 7.509.915,75m e E 781.780,36m; 102°21' e 11,21 m até o vértice FGP-P-1968, de coordenadas N 7.509.913,14m e E 781.791,28m; 115°10' e 12,73 m até o vértice FGP-P-1969, de coordenadas N 7.509.907,50m e E 781.802,70m; 128°12' e 10,84 m até o vértice FGP-P-1970, de coordenadas N 7.509.900,66m e E 781.811,09m; 133°22' e 15,18 m até o vértice FGP-P-1971, de coordenadas N 7.509.890,02m e E 781.821,94m; Córrego; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°50' e 15,29 m até o vértice FGP-P-1972, de coordenadas N 7.509.880,63m e E 781.834,01m; Estrada interna; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°50' e 15,09 m até o vértice FGP-P-1973, de coordenadas N 7.509.874,02m e E 781.847,60m; 101°04' e 15,06 m até o vértice FGP-P-1974, de coordenadas N 7.509.870,87m e E 781.862,33m; 88°07' e 15,1 m até o vértice FGP-P-1975, de coordenadas N 7.509.871,07m e E 781.877,43m; 78°32' e 15,34 m até o vértice FGP-P-1976, de coordenadas N 7.509.873,85m e E 781.892,54m; 74°53' e 15,1 m até o vértice FGP-P-1977, de coordenadas N 7.509.877,51m e E 781.907,17m; 72°30' e 15,04 m até o vértice FGP-P-1978, de coordenadas N 7.509.881,78m e E 781.921,62m; 75°22' e 14,62 m até o vértice FGP-P-1979, de coordenadas N 7.509.885,23m e E 781.935,83m; 69°39' e 15,49 m até o vértice FGP-P-1980, de coordenadas N 7.509.890,35m e E 781.950,47m; 73°09' e 15,08 m até o vértice FGP-P-1981, de coordenadas N 7.509.894,43m e E 781.964,98m; 75°35' e 15,08 m até o vértice FGP-P-1982, de coordenadas N 7.509.897,93m e E 781.979,67m; 80°36' e 15,07 m até o vértice FGP-P-1983, de coordenadas N 7.509.900,13m e E 781.994,58m; 76°22' e 15,03 m até o vértice FGP-P-1984, de coordenadas N 7.509.903,39m e E 782.009,27m; 75°30' e 15,23 m até o vértice FGP-P-1985, de coordenadas N 7.509.906,93m e E 782.024,09m; 76°45' e 15,18 m até o vértice FGP-P-1986, de coordenadas N 7.509.910,15m e E 782.038,94m; 77°44' e 15,21 m até o vértice FGP-P-1987, de coordenadas N 7.509.913,10m e E 782.053,86m; Estrada de Servidão; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°31' e 15,14 m até o vértice FGP-P-1988, de coordenadas N 7.509.916,62m e E 782.068,61m; 76°46' e 15,18 m até o vértice FGP-P-1989, de coordenadas N 7.509.919,83m e E 782.083,44m; 75°46' e 15,16 m até o vértice FGP-P-1990, de coordenadas N 7.509.923,27m e E 782.098,21m; 71°02' e 15,14 m até o vértice FGP-P-1991, de coordenadas N 7.509.927,95m e E 782.112,63m; 64°23' e 15,37 m até o vértice FGP-P-1992, de coordenadas N 7.509.934,32m e E 782.126,62m; 58°15' e 15,49 m até o vértice FGP-P-1993, de coordenadas N 7.509.942,26m e E 782.139,95m; 56°21' e 15,21 m até o vértice FGP-P-1994, de coordenadas N 7.509.950,45m e E 782.152,79m; 53°02' e 15,35 m até o vértice FGP-P-1995, de coordenadas N 7.509.959,45m e E 782.165,22m; 52°09' e 15,09 m até o vértice FGP-P-1996, de coordenadas N 7.509.968,50m e E 782.177,31m; 57°52' e 15,39 m até o vértice FGP-P-1997, de coordenadas N 7.509.976,45m e E 782.190,51m; 63°22' e 15,03 m até o vértice FGP-P-1998, de coordenadas N 7.509.982,95m e E 782.204,07m; 69°45' e 15,11 m até o vértice FGP-P-1999, de coordenadas N 7.509.987,91m e E 782.218,34m; 75°49' e 15,06 m até o vértice FGP-P-2000, de coordenadas N 7.509.991,33m e E 782.233,01m; 86°01' e 15,1 m até o vértice FGP-P-2001, de coordenadas N 7.509.992,10m e E 782.248,10m; 89°46' e 15,09 m até o vértice FGP-P-2002, de coordenadas N 7.509.991,89m e E 782.263,21m; 93°44' e 15,07 m até o vértice

FGP-P-2003, de coordenadas N 7.509.990,64m e E 782.278,22m; 102°35' e 15,23 m até o vértice FGP-P-2004, de coordenadas N 7.509.987,04m e E 782.293,04m; 104°58' e 15,12 m até o vértice FGP-P-2005, de coordenadas N 7.509.982,86m e E 782.307,59m; 99°20' e 15,15 m até o vértice FGP-P-2006, de coordenadas N 7.509.980,12m e E 782.322,48m; 95°24' e 15,02 m até o vértice FGP-P-2007, de coordenadas N 7.509.978,42m e E 782.337,43m; 93°21' e 15,23 m até o vértice FGP-P-2008, de coordenadas N 7.509.977,26m e E 782.352,62m; 93°36' e 15,18 m até o vértice FGP-P-2009, de coordenadas N 7.509.976,01m e E 782.367,75m; 101°46' e 15,07 m até o vértice FGP-P-2010, de coordenadas N 7.509.972,67m e E 782.382,45m; 114°06' e 15,44 m até o vértice FGP-P-2011, de coordenadas N 7.509.966,12m e E 782.396,45m; 129°35' e 15,06 m até o vértice FGP-P-2012, de coordenadas N 7.509.956,28m e E 782.407,88m; 145°20' e 13,87 m até o vértice FGP-P-2013, de coordenadas N 7.509.944,74m e E 782.415,54m; Cerca; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°48' e 24,01 m até o vértice FGP-M-845, de coordenadas N 7.509.921,32m e E 782.410,21m; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, de matrícula 4052. com os seguintes azimutes e distâncias: 213°44' e 19,2 m até o vértice FGP-M-846, de coordenadas N 7.509.905,54m e E 782.399,24m; 248°23' e 26,23 m até o vértice FGP-M-847, de coordenadas N 7.509.896,33m e E 782.374,67m; 243°53' e 26,49 m até o vértice FGP-M-848, de coordenadas N 7.509.885,10m e E 782.350,66m; 267°59' e 5,29 m até o vértice FGP-M-849, de coordenadas N 7.509.885,02m e E 782.345,38m; 271°52' e 8,47 m até o vértice FGP-M-850, de coordenadas N 7.509.885,44m e E 782.336,92m; 280°46' e 13,01 m até o vértice FGP-M-851, de coordenadas N 7.509.888,10m e E 782.324,19m; 274°03' e 26,02 m até o vértice FGP-M-852, de coordenadas N 7.509.890,43m e E 782.298,24m; 260°31' e 34,75 m até o vértice FGP-M-853, de coordenadas N 7.509.885,32m e E 782.263,85m; 247°40' e 82,17 m até o vértice FGP-M-854, de coordenadas N 7.509.855,50m e E 782.187,26m; 229°49' e 39,39 m até o vértice FGP-M-855, de coordenadas N 7.509.830,61m e E 782.156,68m; 190°01' e 41,36 m até o vértice FGP-M-856, de coordenadas N 7.509.790,02m e E 782.148,72m; 189°44' e 89,7 m até o vértice FGP-M-857, de coordenadas N 7.509.701,85m e E 782.131,92m; 201°44' e 47,99 m até o vértice FGP-M-858, de coordenadas N 7.509.657,60m e E 782.113,31m; 201°25' e 12,36 m até o vértice FGP-M-859, de coordenadas N 7.509.646,16m e E 782.108,59m; 180°06' e 29,56 m até o vértice FGP-M-860, de coordenadas N 7.509.616,60m e E 782.107,99m; 186°12' e 77,17 m até o vértice FGP-M-861, de coordenadas N 7.509.539,98m e E 782.098,24m; 183°40' e 19,17 m até o vértice FGP-M-862, de coordenadas N 7.509.520,88m e E 782.096,66m; 171°17' e 25,67 m até o vértice FGP-M-863, de coordenadas N 7.509.495,42m e E 782.100,08m; 173°46' e 30,88 m até o vértice FGP-M-864, de coordenadas N 7.509.464,64m e E 782.102,86m; 154°57' e 12,36 m até o vértice FGP-M-865, de coordenadas N 7.509.453,34m e E 782.107,87m; 137°16' e 28,06 m até o vértice FGP-M-866, de coordenadas N 7.509.432,37m e E 782.126,56m; 151°04' e 9,28 m até o vértice FGP-M-867, de coordenadas N 7.509.424,16m e E 782.130,88m; 171°08' e 40,66 m até o vértice FGP-M-868, de coordenadas N 7.509.383,87m e E 782.136,42m; 165°26' e 30,03 m até o vértice FGP-M-869, de coordenadas N 7.509.354,64m e E 782.143,44m; 117°49' e 139,52 m até o vértice FGP-M-870, de coordenadas N 7.509.287,23m e E 782.265,68m; 192°13' e 105,75 m até o vértice FGP-M-871, de coordenadas N 7.509.184,24m e E 782.241,40m; 192°29' e 169,34 m até o vértice FGP-M-872, de coordenadas N 7.509.019,53m e E 782.201,74m; 192°28' e 144,92 m até o vértice FGP-M-873, de coordenadas N 7.508.878,55m e E 782.167,84m; 192°19' e 158,85 m até o vértice FGP-M-874, de coordenadas N 7.508.723,92m e E 782.131,07m; 286°31' e 160,37 m até o vértice FGP-M-875, de coordenadas N 7.508.772,35m e E 781.978,10m; Cerca; segue confrontando com Rio Aldeia, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°01' e 195,99 m até o vértice FGP-M-876, de coordenadas N 7.508.705,55m e E 781.793,74m; 329°24' e 3,14 m até o vértice FGP-P-2014, de coordenadas N 7.508.708,29m e E 781.792,17m; 34°14' e 32,3 m até o vértice FGP-P-2015, de coordenadas N 7.508.734,67m e E 781.810,85m; 12°45' e 25,89 m até o vértice FGP-P-2016, de coordenadas N 7.508.759,84m e E 781.817,04m; 315°11' e 72,63 m até o vértice FGP-P-2017, de coordenadas N 7.508.812,30m e E 781.766,76m; 00°26' e 55,56 m até o vértice FGP-P-2018, de coordenadas N 7.508.867,87m e E 781.768,22m; 16°27' e 33,0 m até o vértice FGP-P-2019, de coordenadas N 7.508.899,37m e E 781.778,15m; 348°17' e 68,86 m até o vértice FGP-P-2020, de coordenadas N 7.508.967,09m e E 781.765,41m; 336°29' e 12,68 m até o vértice FGP-P-2021, de coordenadas N 7.508.978,82m e E 781.760,56m; 303°47' e 43,03 m até o vértice FGP-P-2022, de coordenadas N 7.509.003,40m e E 781.725,23m; 268°58' e 103,63 m até o vértice FGP-P-2023, de

coordenadas N 7.509.003,46m e E 781.621,54m; 284°23' e 27,35 m até o vértice FGP-P-2024, de coordenadas N 7.509.010,75m e E 781.595,16m; 36°24' e 53,36 m até o vértice FGP-P-2025, de coordenadas N 7.509.053,12m e E 781.627,62m; 292°12' e 76,99 m até o vértice FGP-P-2026, de coordenadas N 7.509.083,54m e E 781.556,83m; 282°37' e 20,97 m até o vértice FGP-P-2027, de coordenadas N 7.509.088,49m e E 781.536,44m; 347°51' e 33,29 m até o vértice FGP-P-2028, de coordenadas N 7.509.121,19m e E 781.530,03m; 12°13' e 20,11 m até o vértice FGP-P-2029, de coordenadas N 7.509.140,76m e E 781.534,67m; 79°32' e 27,09 m até o vértice FGP-P-2030, de coordenadas N 7.509.145,22m e E 781.561,40m; 23°27' e 43,73 m até o vértice FGP-P-2031, de coordenadas N 7.509.185,01m e E 781.579,56m; 87°27' e 8,3 m até o vértice FGP-P-2032, de coordenadas N 7.509.185,22m e E 781.587,86m; 43°16' e 28,85 m até o vértice FGP-P-2033, de coordenadas N 7.509.205,89m e E 781.608,02m; 335°00' e 47,89 m até o vértice FGP-P-2034, de coordenadas N 7.509.249,67m e E 781.588,56m; 330°46' e 17,97 m até o vértice FGP-P-2035, de coordenadas N 7.509.265,54m e E 781.580,08m; 257°46' e 26,0 m até o vértice FGP-P-2036, de coordenadas N 7.509.260,48m e E 781.554,56m; 201°34' e 44,62 m até o vértice FGP-P-2037, de coordenadas N 7.509.219,28m e E 781.537,39m; 316°37' e 12,65 m até o vértice FGP-P-2038, de coordenadas N 7.509.228,65m e E 781.528,85m; 06°27' e 29,5 m até o vértice FGP-P-2039, de coordenadas N 7.509.257,89m e E 781.532,72m; 294°42' e 31,05 m até o vértice FGP-P-2040, de coordenadas N 7.509.271,42m e E 781.504,72m; 350°27' e 21,21 m até o vértice FGP-P-2041, de coordenadas N 7.509.292,39m e E 781.501,59m; 359°23' e 16,18 m até o vértice FGP-P-2042, de coordenadas N 7.509.308,59m e E 781.501,71m; 292°50' e 32,41 m até o vértice FGP-P-2043, de coordenadas N 7.509.321,73m e E 781.472,08m; 316°11' e 31,42 m até o vértice FGP-P-2044, de coordenadas N 7.509.344,80m e E 781.450,71m; 270°13' e 15,41 m até o vértice FGP-P-2045, de coordenadas N 7.509.345,13m e E 781.435,31m; 240°22' e 27,95 m até o vértice FGP-P-2046, de coordenadas N 7.509.331,78m e E 781.410,74m; 223°15' e 81,13 m até o vértice FGP-P-2047, de coordenadas N 7.509.273,68m e E 781.354,07m; 313°44' e 10,37 m até o vértice FGP-P-2048, de coordenadas N 7.509.280,98m e E 781.346,71m; 10°48' e 44,19 m até o vértice FGP-P-2049, de coordenadas N 7.509.324,24m e E 781.355,77m; 292°07' e 15,92 m até o vértice FGP-P-2050, de coordenadas N 7.509.330,52m e E 781.341,13m; 243°11' e 16,17 m até o vértice FGP-P-2051, de coordenadas N 7.509.323,48m e E 781.326,55m; 225°03' e 26,73 m até o vértice FGP-P-2052, de coordenadas N 7.509.304,93m e E 781.307,29m; 274°15' e 21,52 m até o vértice FGP-P-2053, de coordenadas N 7.509.306,93m e E 781.285,84m; 317°45' e 7,27 m até o vértice FGP-P-2054, de coordenadas N 7.509.312,40m e E 781.281,05m; 23°50' e 30,13 m até o vértice FGP-P-2055, de coordenadas N 7.509.339,76m e E 781.293,74m; 339°01' e 31,39 m até o vértice FGP-P-2056, de coordenadas N 7.509.369,30m e E 781.283,04m; 327°12' e 28,18 m até o vértice FGP-P-2057, de coordenadas N 7.509.393,27m e E 781.268,19m; 295°35' e 44,72 m até o vértice FGP-P-2058, de coordenadas N 7.509.413,33m e E 781.228,22m; 288°07' e 14,14 m até o vértice FGP-P-2059, de coordenadas N 7.509.417,98m e E 781.214,84m; Cerca; segue confrontando com, Faixa de domínio da BR-101, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°21' e 41,13 m até o vértice FGP-M-877, de coordenadas N 7.509.418,26m e E 781.173,69m; 35°43' e 29,71 m até o vértice FGP-M-878, de coordenadas N 7.509.442,08m e E 781.191,49m; 36°04' e 17,62 m até o vértice FGP-M-879, de coordenadas N 7.509.456,12m e E 781.202,12m; 34°04' e 27,96 m até o vértice FGP-M-880, de coordenadas N 7.509.479,01m e E 781.218,21m; 34°05' e 16,27 m até o vértice FGP-M-881, de coordenadas N 7.509.492,31m e E 781.227,59m; 34°50' e 17,16 m até o vértice FGP-M-882, de coordenadas N 7.509.506,25m e E 781.237,66m; 34°32' e 18,0 m até o vértice FGP-M-883, de coordenadas N 7.509.520,90m e E 781.248,13m; 34°25' e 21,89 m até o vértice FGP-M-884, de coordenadas N 7.509.538,71m e E 781.260,84m; 34°22' e 18,37 m até o vértice FGP-M-885, de coordenadas N 7.509.553,69m e E 781.271,49m; 34°24' e 11,07 m até o vértice FGP-M-886, de coordenadas N 7.509.562,74m e E 781.277,94m; 34°12' e 22,58 m até o vértice FGP-M-887, de coordenadas N 7.509.581,19m e E 781.290,96m; 33°44' e 23,16 m até o vértice FGP-M-888, de coordenadas N 7.509.600,20m e E 781.304,19m; 34°11' e 26,85 m até o vértice FGP-M-889, de coordenadas N 7.509.622,16m e E 781.319,69m; 34°10' e 19,34 m até o vértice FGP-M-890, de coordenadas N 7.509.637,96m e E 781.330,86m; 34°05' e 11,63 m até o vértice FGP-M-891, de coordenadas N 7.509.647,47m e E 781.337,54m; 34°11' e 15,36 m até o vértice FGP-M-892, de coordenadas N 7.509.660,02m e E 781.346,41m; 34°24' e 15,32 m até o vértice FGP-M-893, de coordenadas N 7.509.672,49m e E 781.355,32m; 34°31' e 15,53 m até o vértice FGP-M-894, de

coordenadas N 7.509.685,16m e E 781.364,35m; 33°36' e 19,57 m até o vértice FGP-M-895, de coordenadas N 7.509.701,27m e E 781.375,50m; 34°12' e 19,68 m até o vértice FGP-M-896, de coordenadas N 7.509.717,32m e E 781.386,85m; 34°30' e 19,93 m até o vértice FGP-M-897, de coordenadas N 7.509.733,56m e E 781.398,45m; 35°00' e 20,28 m até o vértice FGP-M-898, de coordenadas N 7.509.749,95m e E 781.410,38m; 34°39' e 12,41 m até o vértice FGP-M-899, de coordenadas N 7.509.760,04m e E 781.417,63m; 34°10' e 16,69 m até o vértice FGP-M-900, de coordenadas N 7.509.773,70m e E 781.427,26m; 34°03' e 20,98 m até o vértice FGP-M-901, de coordenadas N 7.509.790,87m e E 781.439,34m; 34°11' e 16,89 m até o vértice FGP-M-902, de coordenadas N 7.509.804,68m e E 781.449,09m; 34°28' e 25,6 m até o vértice FGP-M-903, de coordenadas N 7.509.825,51m e E 781.463,96m; 34°31' e 21,58 m até o vértice FGP-M-904, de coordenadas N 7.509.843,07m e E 781.476,55m; 33°47' e 17,47 m até o vértice FGP-M-905, de coordenadas N 7.509.857,43m e E 781.486,53m; 34°01' e 21,71 m até o vértice FGP-M-906, de coordenadas N 7.509.875,21m e E 781.499,00m; 34°07' e 17,58 m até o vértice FGP-M-907, de coordenadas N 7.509.889,58m e E 781.509,13m; 33°52' e 13,23 m até o vértice FGP-M-908, de coordenadas N 7.509.900,43m e E 781.516,71m; 34°09' e 26,58 m até o vértice FGP-M-909, de coordenadas N 7.509.922,16m e E 781.532,06m; 34°15' e 31,38 m até o vértice FGP-M-910, de coordenadas N 7.509.947,78m e E 781.550,20m; 34°09' e 31,67 m até o vértice FGP-M-911, de coordenadas N 7.509.973,66m e E 781.568,46m; 34°26' e 31,89 m até o vértice FGP-M-912, de coordenadas N 7.509.999,66m e E 781.586,98m; 34°13' e 18,45 m até o vértice FGP-M-913, de coordenadas N 7.510.014,71m e E 781.597,65m; 35°05" e 14,08 m até o vértice FGP-M-844, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **YASMIN QUEIROZ DA CONCEIÇÃO**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.84.346 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: YASMIN QUEIROZ DA CONCEIÇÃO, brasileira, nascida em 09/06/1992, administradora, portadora da carteira de identidade nº 216972240, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/RJ em 22/10/2010 e do CPF nº 145.628.297-29, solteira, residente e domiciliada na Rua A, quadra A, lote 13, casa 01, Liberdade, em Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0874751-2, por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado em 30/04/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26.476 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL DE Nº04(quatro), situado à Rua Guimarães Rosa, nº929, com a área construída de 66,59m², localizada no pavimento superior, com a respectiva fração ideal de 1/6 do todo do terreno, com 01 vaga estacionamento. Construída em Rio das Ostras, o qual assim mede e caracteriza: 19.00m na frente para a Rua José do Patrocínio (antiga Rua K); 19.00m nos fundos para o lote nº 01; 32,00m no lado direito para a Rua Guimarães Rosa (antiga Rua G); e 32,00m no lado esquerdo para o lote nº 18, perfazendo a área de 608.00m². e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, corresponde a R\$ 52.855,84 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em

Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GEROMIO ROBERTO BEHRENS**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.84.313 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: GEROMIO ROBERTO BEHRENS, nacionalidade neerlandesa, solteiro, técnico de serviço senior; portador da carteira de identidade RG nº V331295X, expedida por CGPI/DIREX/DF em 29/07/2011 e do CPF 058.404.477-14, residente a Rua cantagalo, 241, Jardim Miramar, Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0278047-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH, com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 30/04/2013; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 21.895 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL nº 03 (três), situada à Rua Porto de Tubarão, nº 18, com área construída de 65,87m²; e fração ideal de 1/3, correspondente ao terreno exclusivo de uso privativo, nele compreendido a área de construção, a destinada a quintal e jardim, bem como também a área de garagem, medindo 6,30m de frente para uma servidão existente; 6,30m nos fundos para o lote 11; 10,00m no lado esquerdo para o lote 06; e 12,50 no lado direito para a casa 02; construída sobre o LOTE DE TERRENO nº. 12 (doze) da Quadra C do Loteamento denominado CONDOMÍNIO PORTO SEGURO E EXTENSÃO, situado na zona urbana nesta cidade, o qual assim se descreve e caracteriza: mede 13,00m de frente para a Av. "B", 18,00m nos fundos para o lote nº 06; 25,00m no lado direito para área de preservação ambiental; e 30,00m no lado esquerdo para o lote nº 11; com a área de 540,00m² Inscrito na Municipalidade nº 01.5.304.0221.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, corresponde a R\$ 108.239,66 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com Sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NAYARA LUIZA NASCIMENTO**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.84.627 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: NAYARA LUIZA NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida em 07/03/1988, bancário e economiario, portadora da carteira de identidade CNH nº04326918307, expedida por DETRAN/RJ em 11/07/2010 e do CPF 059.325.167.98, residente e domiciliada na Rua Abel Siqueira, 53, casa 08, Recanto, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0395131.6, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/SFH Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 02/09/2013; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 22.563 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao

imóvel: CASA RESIDENCIAL de nº 02 (dois), situada à Rua XIX, nº488, Com 01 pavimento área construída de 61.75m² bem como da respectiva fração ideal de 24.19% do todo do terreno, com 01 vaga de estacionamento. Com as seguintes medidas e confrontações, 6.50m de frente para o lote 26; 6.50m de fundos para o lote 29; 9.50m do lado direito voltada para a casa 03; 9.50m do lado esquerdo voltada para a casa 01, construída sobre o Lote de terreno nº 30 (trinta) da Quadra 26 (vinte e seis) do Loteamento denominado EXTENSÃO DO SERRAMAR, situado nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00m de frente para a Rua XIX; 14,00m nos fundos para o lote 14; 35,00m pelo lado direito com o lote 29; e 35,00m no lado esquerdo com o lote 31; com a área total de 490,00m². inscrita na municipalidade sob o nº. 01.7.234.0623.003. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, corresponde a R\$ 17.651,23 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANE FEIJO ROCHA DA SILVA**

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.84.316 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: CRISTIANE FEIJO ROCHA DA SILVA, brasileira, nascida em 19/02/1974, representante comercial, portadora da carteira de identidade RG nº 09509897.6, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2006 e do CPF nº 025.143.507.51, divorciada, residente e domiciliada na Rua Oseas Rodrigues, nº 303 apt 304, Santa Rita, Macaé/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº1.4444.0450433.0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel residencial, Quitado e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH ,datado de 07/11/2013; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23.111 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL nº 1A (um-a), situada na Rua Cordeiro, nº 191, constituída Com 02 pavimentos e uma área construída de 96,62m² bem como da respectiva fração ideal de 126.99/525 do todo do terreno e das demais coisas comuns do condomínio, 01 vaga de garagem. Com as seguintes medidas e confrontações: Com 6,00m de frente para servidão de passagem existente; 6,00m de fundos com muro de divisa da casa 03B; 10,73m do lado direito para o lote 05; 10,73m do lado esquerdo com muro de divisa da casa 02A. Edificada sobre Lote de terreno nº 06 (seis), da Quadra nº 53 (cinquenta e três), do Loteamento denominado JARDIM MARILEA, situado no Município de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 15,00m de frente para a Rua Cordeiro; 15,00m dos fundos para o lote nº 21; 35,00m do lado direito para o lote nº 05; 35,00m do lado esquerdo para o lote nº 07, perfazendo a área total de 525,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.5.053.0191.002 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019 , corresponde a R\$ 103.375,31 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO VICENTE FERREIRA, SABRINA LINSMEYER SOARES DA COSTA

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.84.135 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: RODRIGO VICENTE FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/01/1990, agente administrativo, portador da carteira de identidade RG nº 266565373, expedida por DETRAN/RJ em 03/05/2011 e do CPF 131.722.947-90; e SABRINA LINSMEYER SOARES DA COSTA, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1991, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 5204639, expedida por SSP/SC em 19/10/2007 e do CPF 083.798.419-05, residentes e domiciliados à Tv Bangu, 1888, Cs 10, Liberdade, nesta cidade, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº 1.4444.0453698-3 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), datado de 13/11/2013; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23.336 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: CASA RESIDENCIAL Nº 03(três), situada na Rua XIX, nº 27, Com 02 pavimentos, área construída de 39.03m² no primeiro, 41.03m² no segundo pavimento, totalizando 80.06m² nos dois pavimentos, fração ideal de 28.36% do todo do terreno, com 01 vagas de estacionamento; com as seguintes medidas e confrontações: 4,40m de frente voltada para a casa 01; 4,40m de fundos para o lote 14; 7,92m do lado direito para o lote 26; 9,12m do lado esquerdo com a casa 04; construída sobre o lote de terreno nº 27 (vinte e sete) da quadra 27 (vinte e sete) do loteamento denominado EXTENSÃO DO SERRAMAR, o qual assim descreve e caracteriza: 14,00m de frente para a Rua XIX; 14,00m de fundos com o Lote nº14; 25,00m de um lado com o lote nº28; e, 25,00m de outro lado com o lote nº26, perfazendo uma área total de 350,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº 01.7.235.0257.001 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, corresponde a R\$ 131.684,07 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS SANTOS CRELIER, ROBERTA SILVA FERNANDES CRELIER

Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.425 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: LUCAS SANTOS CRELIER, brasileiro, nascido em 12/06/1986, técnico em manutenção, portador da carteira nacional de habilitação nº 04438269413, expedida pelo DETRAN/RJ em 31/05/2013 e do CPF nº 112.169.377-61, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ROBERTA SILVA FERNANDES CRELIER, brasileira, nascida em 14/05/1991, nutricionista, portadora da carteira de identidade nº 237720446, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/05/2014 e do CPF nº 127.410.147-60, residentes e domiciliados na Rua Ivan Lins, nº 215, casa 06, Enseada da Gaiotas, em Rio das Ostras/RJ, para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº8.4444.0962740-3, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito

Habitacional ao Cotista do FGTS, Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação, SFH, com Utilização do FGTS dos Compradores, datado em 15/07/2015; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 28.589 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: APARTAMENTO 102, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANDALA, situado à Rua Barbosa Lima Sobrinho, nº 456, situado no primeiro pavimento; Encontra-se de meio, com área total construída de 47,98m², área comum proporcional de 6,98m², totalizando 54,96m², com 1,10/11 de fração ideal (10%) do terreno. Edificado sobre o LOTE nº09 (nove), da quadra, nº12 (doze), do loteamento denominado ENSEADA DAS GAIVOTAS, situado na zona urbana deste Município, o qual assim se descreve e caracteriza: mede 16,00 metros na frente para a rua Humberto de Campos antiga rua H; 16,00metros de fundos para o lote nº10; 38,00 metros, no lado direito para o lote 11; e 38,00metros no lado esquerdo para o lote nº07, com área de 608,00m². Inscrito na Municipalidade sob o nº01.4.050.0172.002. e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2019, corresponde a R\$ 9.419,31, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 27 de Abril de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **4 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foi encontrado a proprietária dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 683560, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 30/08/2019, o requerimento pelo qual o Sr. WILLIAM SILVEIRA DA SILVA e sua mulher SELMA MARIA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele contador, portador do CPF sob o nº 802.417.277-15, Identidade nº RJ-078318/0-5 CRC-RJ, ela costureira, portadora do CPF sob o nº004.981.117-76, Identidade nº084338292 DETRAN, residentes e domiciliados na Rua José Higaskino, nº121, Sepetiba, Rio de Janeiro-RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando serem possuidores há mais de 20 anos do imóvel localizado na Rua José Higaskino, nº121, situado na Quadra 37, do PAL 31.360, medindo o terreno no todo 81,00m de frente pela Rua José Higaskino, mais 13,90m em curva interna subordinada a raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua José Fernandes, por onde mede 198,00m, mais 12,20m em curva interna subordinada a raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Avenida Santa Ursulina por onde mede 44,00m, mais 35,70m em curva interna subordinada a raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Rua Marino Felix, por onde mede 220,00m, mais 11,20m em curva interna subordinada a raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua José Higaskino, totalizando área de 20.368,00m², área usucapienda localizada à 21,00m da curva de concordância com a Rua José Fernandes, medindo 8,80m de frente para a Rua José Higaskino; 20,23m pelo lado direito em 5 segmentos de 5,09m, mais 0,40m, mais 6,49m, mais 4,13m, mais 4,12m, confrontando com o nº 121A; 5,07m de fundos confrontando com o nº121 casa 01 e nº121 casa 2; 15,70m pelo lado esquerdo confrontando com o nº123; totalizando área de 125,30m², no bairro de Sepetiba, Rio de Janeiro, RJ, devidamente registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro no Livro 3-AU, nº26.111, fls.180, de propriedade de LAUDELINA LOPES MONASTÉRIO. E, por meio do presente edital, dar ciência a LAUDELINA LOPES MONASTÉRIO, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de

15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 19/07/2018 sob o nº671423, o requerimento pelo qual MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº33.593.575/0001-14, com sede à Rua Benjamin Constante, nº23, 4º Andar, Glória, Rio de Janeiro - RJ, representada por seu bastante procurador Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto, brasileiro, casado, sociólogo, portador do CPF nº207.194.427-53, identidade nº02580045-9 do Detran-RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 20 anos do imóvel localizado na Rua Francisco Belisário, nº153-B, e respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 29644, medindo 12,20m de frente e fundos por 24,00m de ambos os lados, confronta de um lado com o lote nº155-A, do outro com o nº153 e nos fundos com o mesmo nº153, na Freguesia de Santa Cruz, devidamente registrado no Livro 3-CR, nº65922, fls.194, do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade de Antônio Geraldo. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WILLIAM SILVEIRA DA SILVA, SELMA MARIA DA SILVA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 30/08/2019 sob o nº683560, o requerimento pelo qual WILLIAM SILVEIRA DA SILVA e sua mulher SELMA MARIA DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele contador, portador do CPF sob o nº 802.417.277-15, Identidade nº RJ-078318/0-5 CRC-RJ, ela costureira, portadora do CPF sob o nº004.981.117-76, Identidade nº084338292 DETRAN, residentes e domiciliados na Rua José Higaskino, nº121, Sepetiba, Rio de Janeiro-RJ, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando serem possuidores há mais de 20 anos do imóvel localizado na Rua José Higaskino, nº121, situado na Quadra 37, do PAL 31.360, medindo o terreno no todo 81,00m de frente pela Rua José Higaskino, mais 13,90m em curva interna subordinada a raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua José Fernandes, por onde mede 198,00m, mais 12,20m em curva interna subordinada a raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Avenida Santa Ursulina por onde mede 44,00m, mais 35,70m em curva interna subordinada a raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Rua Marino Felix, por onde mede 220,00m, mais 11,20m em curva interna subordinada a raio de 6,00m, concordando com o

alinhamento da Rua José Higaskino, totalizando área de 20.368,00m², área usucapienda localizada à 21,00m da curva de concordância com a Rua José Fernandes, medindo 8,80m de frente para a Rua José Higaskino; 20,23m pelo lado direito em 5 segmentos de 5,09m, mais 0,40m, mais 6,49m, mais 4,13m, mais 4,12m, confrontando com o nº 121A; 5,07m de fundos confrontando com o nº121 casa 01 e nº121 casa 2; 15,70m pelo lado esquerdo confrontando com o nº123; totalizando área de 125,30m², no bairro de Sepetiba, Rio de Janeiro, RJ, devidamente registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro no Livro 3-AU, nº26.111, fls.180, de propriedade de LAUDELINA LOPES MONASTÉRIO. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SORAYA RUAS RAMOS, LUCIANO FERNANDES ROMERO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1903106, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SORAYA RUAS RAMOS, servidora pública do TJ, identidade DETRAN/RJ 210637120, CPF nº112.285.187-18 e LUCIANO FERNANDES ROMERO, empresário, identidade SSP/RS 3058777453, CPF nº675.542.100-68, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 27/12/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 397431 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Macembu, nº369, apartamento 601 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSELINO LEONARDO DOS SANTOS, VERONICA DA SILVA ABREL**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO EDITAL DE INTIMAÇÃO Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, PRENOTADO sob o nº 119813, em 17/12/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSELINO LEONARDO DOS SANTOS, CPF: nº 022251797/27 e VERONICA DA SILVA ABREL, CPF nº 112309107/27, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 844440046924, firmado em 18/04/2012 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº 36304, sob o

R:04 qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alzira Cardoso, nº 457, bairro Boa Vista, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 24 de Abril de 2020.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDSON GONÇALVES DE SOUZA, FRANCIS MEIRE OLIVEIRA CARDOSO, VANESSA SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 4º da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 13.105/2015, vem através do presente edital, dar ciência à eventuais interessados, para que se manifestem, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel: Prédio Nº 374 Loja A, composto de uma loja, mais um banheiro, com uma área construída de 45,36 m²; Prédio Nº 374 Loja B composto de uma loja, mais um banheiro, com uma área construída de 59,90 m²; Prédio Nº 374 Aptº 101, composto de dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviços, com uma área construída de 64,41 m²; Prédio Nº 374 Aptº 102, composto de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviços e varanda, com uma área construída de 51,57 m²; Prédio Nº 374 Aptº 201, composto de dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviços, com uma área construída de 64,41 m²; Prédio Nº 374 Aptº 202, composto de dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviços e varanda, com uma área construída de 51,57 m²; Terraço, com uma área construída de 115,98 m², perfazendo um total de 453,20 m² de área construída, e o respectivo lote de terreno 9-B, de uso exclusivo, com as seguintes dimensões: 10,00m na linha da frente para a Av. Euclides da Cunha, 10,00m, na linha dos fundos, confrontando com parte do Lote 10 da quadra 8, de propriedade da Cia. Imobiliária de Construções e Administração ou sucessores, 20,00m na lateral esquerda, confrontando com o Lote Nº 9-A e 20,00m na lateral direita, confrontando com o Lote 9-C, perfazendo o lote requerido uma área total de 200,00m², distando 18,925m da Rua Araribóia, pelo lado esquerdo, situado no lugar denominado Vila São João - 1º Distrito de São João de Meriti, dentro do perímetro urbano. Sendo registrado no Lº 2-V fls.175 sob a Matrícula nº 6.774, na 1ª Circunscrição de São João de Meriti, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE SAQUAREMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EVARISTO MORAES DE SOUSA, JUCELINA MOTTA DE SOUSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 16 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento de terceiros eventualmente interessados em impugnar a titularidade do imóvel abaixo descrito ou habilitar direitos creditórios, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pelo Sr. EVARISTO MORAES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 519.769.277-49 e a Sra. JUCELINA MOTTA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 777.680.007-49, referente ao imóvel, descrito como lote de terreno designado pelo nº 18 (dezoito),

com área de 465,00m² (quatrocentos e sessenta e cinco), situado no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Ssquarema, Estado do Rio de Janeiro, obedecendo as seguintes medidas e confrontações: 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de frente confrontando com a Rua Gilcelio Machado; 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) na linha de fundos, que confronta com quem de direito; 30,00m (trinta metros) pelo lado direito confrontando com a Rua E, e 30,00m (trinta metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 19 (dezenove). No referido lote encontra-se edificada uma casa residencial unifamiliar com área construída de 203,59m² (duzentos e três metros quadrado e cinquenta e nove decímetros quadrados), composta por 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte com closet, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha com dispensa, 01 (uma) lavanderia, 01 (um) local para construção de uma futura churrasqueira, situado no 2º Distrito da Comarca de Ssquarema/RJ, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - DESMEMBRAMENTO Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 327.515, 03/12/2019. Matrícula: 162.279, de 07/11/2017. Imóvel: Terreno urbano, localizado na Rua Dona Francisca. Área da matrícula: 76.775,85 m². Áreas desmembradas: 72.190,03 m²; e 4.585,82 m². Proprietária: VS&DR Participações Ltda. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 1197/2019/SAMA/UAP, expedida aos 12/07/2019, pela PMJ; 3. ART/CREA nº 6520030-9; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **BENI ADLER**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, Faz saber, nos termos e para fins dos arts. 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 18 de março de 2020 sob o nº 523.102 escritura pública de 20 de fevereiro de 2020 (Lº 3834, Folha 295), escritura de ata retificativa de 03 de março de 2020 (Lº 3836, Folha 283), escritura de ata retificativa de 14 de abril de 2020 (Lº 3842, Folha 179) e escritura de ata retificativa de 20 de abril de 2020 (Lº 3842, Folha 285) lavradas pelo 12º Tabelião de Notas da Capital, pelas quais BENI ADLER, RG nº 19.185.239-9 SSP-SP, CPF nº 157.574.648-44, administrador de empresas, divorciado, residente e domiciliado na Rua Agostinho Bezerra nº 50, apartamento 81, São Paulo, SP, resolveu destinar ao domicílio de sua família, instituindo como bem de família os imóveis objeto das matrículas nºs 105.175, 105.202, 105.203, 105.204 e 105.205 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistentes no APARTAMENTO nº 81, localizado no 7º pavimento ou 8º andar, do EDIFÍCIO VILA REAL, BLOCO A, do CONDOMÍNIO PAÇO DO SOL, à Rua Agostinho Bezerra nº 50, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, com a

área privativa de 365,020m², nela incluída a correspondente ao depósito nº 02 do 2º subsolo, área comum de 136,860m², área de garagem de 91,400m² correspondente às vagas nºs 7P, 8P, 9M e 12M do 2º subsolo e a área total de 593,280m², cabendo-lhe a fração ideal de 4,55641% no terreno descrito na matrícula nº 97.487 deste Registro de Imóveis; na VAGA nº 69M, na garagem localizada no 1º subsolo do CONDOMÍNIO PAÇO DO SOL, à Rua Agostinho Bezerra nº 50, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 9,870m², área comum de 18,934m², e área total de 28,804m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,13696% no terreno descrito na matrícula nº 97.487 deste Registro de Imóveis; na VAGA nº 70M, na garagem localizada no 1º subsolo do CONDOMÍNIO PAÇO DO SOL, à Rua Agostinho Bezerra nº 50, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 9,870m², área comum de 18,934m², e área total de 28,804m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,13696% no terreno descrito na matrícula nº 97.487 deste Registro de Imóveis; na VAGA nº 71P, na garagem localizada no 1º subsolo do CONDOMÍNIO PAÇO DO SOL, à Rua Agostinho Bezerra nº 50, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 8,400m², área comum de 16,111m², e área total de 24,511m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,11654% no terreno descrito na matrícula nº 97.487 deste Registro de Imóveis, e na VAGA nº 84P, na garagem localizada no 1º subsolo do CONDOMÍNIO PAÇO DO SOL, à Rua Agostinho Bezerra nº 50, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 8,400m², área comum de 16,111m², e área total de 24,511m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,11654% no terreno descrito na matrícula nº 97.487 deste Registro de Imóveis, com a cláusula de ficarem referidos imóveis isentos de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos aos imóveis, ou de despesas de condomínio. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142 - 1º andar - Vila Madalena, São Paulo, SP. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 28 de abril de 2020. Eu, Flaviano Galhardo, Oficial, subscrevi.

